



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMITOS
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e
Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos de
Palmitos
Carlos André da Silva Pereira
Oficial de Registro

Certidão de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 16/02/2024, foi protocolado sob nº 2946, a AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, sendo registrado na data de 15/03/2024, sob nº 3843, livro A-36, folha 262, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extraí:

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BALNEÁRIO DE ILHA REDONDA - AMBIR.

Natureza do Título: ATA ELEIÇÃO E POSSE.

Indicadores: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BALNEÁRIO DE ILHA REDONDA - AMBIR, ASSOCIAÇÃO; FRANCISCO JACIR CHAVES, PRESIDENTE; VALDEMAR GONÇALVES, VICE PRESIDENTE; ODETE TERESINHA ERPEN, SECRETÁRIA; MARCOS DIETRICH, VICE SECRETÁRIO; ANTONIO MARIANO BURTET, TESOUREIRO; MIGUEL JORGE SANDRI, VICE TESOUREIRO; LORI HELENA ERPEN, CONSELHO FISCAL; ALGEU SILVEIRA DE ALMEIDA, CONSELHO FISCAL; LINO GRAMMS, CONSELHO FISCAL; SILVERIO JOSÉ CAYE, CONSELHO FISCAL- FISCAL.

Observação: Conforme dispõe o artigo 121, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, os documentos apresentados em papel poderão ser retirados pelo apresentante nos 180 (cento e oitenta) dias após a data da certificação do registro ou da expedição de nota devolutiva. Decorrido este prazo, os documentos serão descartados.

Palmitos - SC, 05 de julho de 2024



Tássia Camara
Oficial Substituta

Digitado por: Tássia Camara

Emolumentos

1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - R\$ 13,84

1 Selo de Fiscalização Normal (HDQ39902-ZMDR)

1 ISS - R\$ 0,35

FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88%

MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 3,14

Total: R\$ 17,33



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

HDQ39902-ZMDR

Confira os dados do ato em:

<http://selo.tjsc.jus.br/>